

CÓPIA

PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão/Entidade Proponente: Município de Anápolis	CNPJ: 01.067.479/0001-46
Gestor: Roberto Naves e Siqueira	Proposta FNS: 36000504695202300 Nº 30700002 Emenda Dep. Célio Silveira
Endereço: Avenida Brasil Sul, 200 – Setor Central, Anápolis – GO, CEP 75080-240.	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis – Goiás	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestor: Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves	CPF: 008.911.581-38
Endereço: Rua Professor Roberto Mange, Vila Santana – Anápolis – GO – CEP: 75113-630.	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis	CNPJ 01.038.751/0001-60	CNES: 2361787
Representante legal: Ir. Marinêz Arantes da Silva		
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134 – Bairro Jundiáí		
Cidade: Anápolis - GO	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Filantrópica	
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI (X) SADT (X) Outros: quimioterapia		
Dados bancários da FASA: Banco: 104 Agência: 2289 Operação: 003 Conta-corrente: 4589-9		

RECEBEMOS
DIA: 23/11/20
HR: 09:11
J. Man

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Custeio	Período de execução: 12 meses	
	Início: 12/2023	Término: 12/2024
Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)		
Identificação do objeto: Repasse de recursos financeiros oriundos de indicação de emenda parlamentar impositiva, modalidade de convênio fundo a fundo com a SMS, com a finalidade de aquisição de itens essenciais ao custeio, conforme anexo I, para a Santa Casa de Anápolis.		
Justificativa: A Santa Casa de Anápolis (SCA) é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 76 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população e tem como missão <i>“Cuidar de nossos pacientes de maneira humanizada, sustentável e transparente”</i>. É certificada pelo Ministério da Saúde (MS) como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS/Saúde), declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal e Estadual. Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes. A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhão habitantes. É habilitada pelo Ministério da Saúde e referência no Estado para vários serviços, dentre eles: Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como a maior maternidade do interior e a segunda maior do estado de Goiás, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do estado; UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde a prevenção, diagnóstico, intervenção cirúrgica, quimioterapia e em breve radioterapia; UTIs: conta com 40 leitos de terapia intensiva, sendo 20 leitos em UTI Adulto, 20 leitos de UTI Neonatal e Pediátrica (os únicos do centro-norte do estado); Centro Cirúrgico Geral: oferta cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatismo-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, ginecologia, obstétrica, entre outras; AME (Ambulatório Médico de Especialidades): que ocupa uma área física de aproximadamente 3.000 metros quadrados dedicados ao atendimento de pacientes 100% SUS que recebem assistência		

ambulatorial (não internados).

A Instituição está inscrita no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), possui diversas habilitações junto ao Ministério da Saúde, possui infra-estrutura, equipamentos de alta tecnologia, equipe de recursos humanos qualificada, ou seja, a Santa Casa de Anápolis possui experiência comprovada e possui capacidade gerencial, técnica e operacional.

O Hospital realiza anualmente quase 700 mil procedimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), tem como tabela de referência a SIGTAP que está defasada e diversos procedimentos que não são reajustados há mais de 15 anos, porém os insumos e mão-de-obra para realização dos mesmos aumentam regularmente, alguns que são cotados em dólar têm diversos reajustes num ano e o déficit entre o valor recebido pelo procedimento SUS versus os custos para realizar o procedimento é assumido pela Instituição e tem gerado um déficit de aproximadamente R\$ 13 milhões em 2022.

A Instituição conta com o apoio de parlamentares para amenizar esse déficit e propõe utilizar esse recurso (detalhado no Anexo I):

- Manutenção predial de toda Rede de Gases medicinais do hospital, que apresentam problemas como: a rede é composta por ramais e não há rede mestre; a tubulação do sistema que conduz os gases apresenta vazamentos; não há suporte para utilizar simultaneamente 80% da capacidade, não há como interromper o fornecimento de gases por área e, com isso corremos o risco de colapso, pois quaisquer problemas centrais de suprimento poderão atingir coletivamente os pacientes;
- Manutenção predial de toda Rede de Instalações elétricas, que apresentam problemas como: são extremamente antigas e obsoletas, não possui quadro de distribuição de rede elétrica e há diversos pontos de super aquecimento da rede, inclusive, o derretimento de fios da rede, com isso corremos o risco de ocorrer um curto na rede podendo provocar um incêndio colocando em risco todo o hospital;
- Manutenção predial de toda Rede Hidráulica, que apresentam problemas como: a maioria dos canos é de cobre, não há registros setoriais, a ligação de água e esgoto é danificada e há constantes vazamentos internos e poucos reservatórios setoriais;
- Aquisição de Vestimentas para a Assistência Médica, para além de evitar maiores risco aos pacientes evitando assim a transmissão cruzada, oferecer aos nossos colaboradores melhores condições sanitárias e confortáveis no ambiente de trabalho e;
- Aquisição de Enxoval, pois a disponibilização de enxoval hospitalar em quantidade e qualidade adequadas é um processo extremamente importante para o bom funcionamento das Unidades de Saúde, principalmente em relação à assistência direta ou indireta prestada ao paciente.

Dessa maneira, o nosso objetivo é melhorar também a relação custo benefício desses sistemas, proporcionando maior qualidade e segurança para o paciente bem como seguir e regularizar as recomendações normativas e regulamentações nacionais vigente e o impacto desse recurso será percebido diretamente na melhoria da qualidade de vida dos pacientes e no auxílio da sustentabilidade do Hospital.

O Hospital, dentro da proposta organizacional de saúde de Anápolis, garante acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, além de possuir porta aberta para urgência/emergência para obstetrícia e para pacientes oncológicos matriculados na Instituição.

Resumo do histórico de atendimento SUS:

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	2022	Mês
	Quantidade	Quantidade
Procedimentos com finalidade diagnóstica	156.026	13.002
Procedimentos clínicos	121.434	10.120
Procedimentos cirúrgicos	4.329	361
Medicamentos	212	18
Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	996	83
Ações complementares da atenção à saúde	2.794	233
Ações relacionadas ao atendimento	29.906	2.492
SUBTOTAL	315.697	26.308
AIH - INTERNAÇÕES	2022	Mês
	Quantidade	Quantidade
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	40	3
03-Procedimentos clínicos	4.365	364
04-Procedimentos cirúrgicos	3.719	310
SUBTOTAL	8.124	677
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	2022	Mês
	Quantidade	Quantidade
Ações coletivas em saúde	1.705	142
Procedimentos com finalidade diagnóstica	270.859	22.572
Procedimentos clínicos	62.140	5.178
Procedimentos cirúrgicos	127	11
SUBTOTAL	334.831	27903
TOTAL GERAL	2022	Mês
	Quantidade	Quantidade
PROCEDIMENTOS SUS ANO 2022	658.652	54.888

Fonte: Relatório Numb3is

Capacidade técnica, administrativa e operacional da FASA

A Fundação de Assistência Social de Anápolis, mantenedora da Santa Casa de Anápolis, declara que possui capacidade técnica, administrativa e operacional enquanto unidade Hospitalar com capacidade instalada disponível para realizar mensalmente mais de 10 mil doses de quimioterapia ambulatorial, mais de 2 mil atendimentos de urgência/emergência em obstetria/oncologia, quase 300 partos dentre outros procedimentos de média e alta complexidade.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
✓ COMPLEMENTAR		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	9	9
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	0
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	2	2
75 - UTI ADULTO - TIPO II	20	16
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	10
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	10	10

✓ ESPEC - CIRURGICO

03 - CIRURGIA GERAL	11	8
05 - GASTROENTEROLOGIA	1	0
06 - GINECOLOGIA	3	2
08 - NEFROLOGIA/URDOLOGIA	2	1
09 - NEUROCIRURGIA	2	1
12 - ONCOLOGIA	5	4
13 - ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	6	5
14 - OTORRINOLARINGOLOGIA	2	1
15 - PLASTICA	1	0

✓ ESPEC - CLINICO

32 - CARDIOLOGIA	2	1
33 - CLINICA GERAL	10	9
36 - GERIATRIA	1	0
38 - HEMATOLOGIA	1	0
40 - NEFROUROLOGIA	1	0
42 - NEUROLOGIA	2	1
44 - ONCOLOGIA	7	6

✓ HOSPITAL DIA

07 - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	4	4
--	---	---

✓ OBSTETRICO

10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	35	28
43 - OBSTETRICIA CLINICA	6	6

✓ OUTRAS ESPECIALIDADES

34 - CRONICOS	25	25
---------------	----	----

✓ PEDIATRICO

45 - PEDIATRIA CLINICA	12	10
------------------------	----	----

Disponível: CNES - Santa Casa de Anápolis

5 - METAS

• Quantitativas:

Código procedimento	Procedimento	Metas	Indicadores	Ambiente	Prazo de monitoramento
0301010048	Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	100	BPA	Ambulatorial	2 mês
0301060061	Atendimento de urgência em atenção	200	BPA	Ambulatório	2 mês

	especializada			rial	
0202010473	Dosagem de glicose	300	BPA	Ambulatório	2 mês
0303160047	Tratamento de transtornos hemorrágicos (internações)	10	AIH	Hospitalar	2 mês
0303140151	Tratamento de pneumonia ou influenza	10	AIH	Hospitalar	2 mês
0416010121	Prostectomia em oncologia	1	AIH	Hospitalar	2 mês
0416020025	Linfadenectomia pélvica em oncologia	2	AIH	Hospitalar	2 mês
0416120059	Quadrantectomia de mama em oncologia	2	AIH	Hospitalar	2 mês
0411010034	Parto cesariano	90	AIH	Hospitalar	2 mês

Observação: metas a serem atingidas será a manutenção da produção média mensal atual.

• **Qualitativas:**

Descrição	Meta (1º mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>enfermarias</u>	>= 70,0%
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	>= 70,0%

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)	Valor mensal: R\$ R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) – parcela única
--	--

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2024			
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maio		Novembro	
Junho		Dezembro	R\$ 1.000.000,00

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

8.2 – DO PROPONENTE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros

recebidos da Concedente, conforme o caso;

II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;

III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;

IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:

- a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b - pagamento de aposentadorias e pensões;
- c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f - despesas com publicidade;
- g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetiva pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

9 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde (FES), na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis-GO, 21/11/2023



Romilton Gonçalves Dias

Diretor Administrativo

SANTA CASA DE ANÁPOLIS

Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo - SCA

Ir. Marinêz Arantes da Silva
Diretora Executiva-FASA

10 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item:	Valor R\$
Rede de gases medicinais de todo o Hospital (MANUTENÇÃO PREDIAL)	R\$ 175.500,00
Rede de instalações elétricas (MANUTENÇÃO PREDIAL)	R\$ 250.000,00
Rede hidráulica (MANUTENÇÃO PREDIAL)	R\$ 231.000,00
Vestimentas para a assistência	R\$ 121.420,00
Enxoval	R\$ 222.080,00
Total:	1.000.000,00

ANEXO II PLANO DESCRITIVO

ANEXO AO CONVÊNIO QUE SERÁ CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO E ANÁPOLIS E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS

Este documento é parte integrante do Convênio que será celebrado entre a Secretaria municipal de Saúde de Anápolis (SEMUSA) e a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), cujo objeto será a transferência do recurso na modalidade Outorga a fundo, Processo SES Nº. 202200010002339, Portaria SES Nº. ____/2023, Processo SEMUSA nº ____/2023 e que também descreve os serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados para atender a macrorregião de saúde.

Anápolis/2023

SUMÁRIO

1. – Identificação do Fundo de Saúde
2. – Dados da Unidade Assistida
3. - Ações e serviços de saúde, nas áreas e assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
4. - Metas físicas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações pactuadas E Metas qualitativas na prestação do serviço;
5. - Orçamento detalhado
6. - Descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários aocumprimento do estabelecido no instrumento formal de convênio
7. - Indicadores para avaliação das metas e desempenho;
8. - Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas no convênio
9. – Descrição do projeto

1 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestora: Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves	CPF: 008.911.581-38
Endereço: Rua Prof. Roberto Mange, 152 – Vila Santana – Anápolis – CEP: 75113-630	

2 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis	CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134	
Cidade: Anápolis – Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: sem fins lucrativos
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI/adulto/pediátrica/neonatal (X) SADT (X) Quimioterapia	

3 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA, QUE SERÃO PRESTADOS PELO HOSPITAL

Ações	Como é realizado na Santa Casa
Acolhimento dos Clientes/Pacientes e Familiares	O acolhimento é realizado de forma humanizada, com uma equipe multiprofissional capacitada, realizando toda assistência e dando suporte necessário à paciente e familiares.
Laboratório de Análises Clínica, Imagem e Patologia	Realização de coleta e análises da amostra, exames de imagem atendendo aos pacientes internos e demais usuários regulados do SUS.
Assistência com médico Obstetra, Ginecologista, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Pediatria, Ortopedista, Cardiologista, Obstétricas	Por meio de agendamento no complexo regulador do município.
Grupo de gestantes com ações educativas	Antes de cada consulta de pré-natal, são realizadas ações educativas com palestras esclarecedoras para gestante e acompanhante. Todos os temas são voltados para o ciclo gravídico puerperal, em ambiente preparado especialmente para tal fim.
Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico	Cobertura 24h de Obstetra e Oncologia (pacientes matriculados); serviços de SADT para gestante, recém-nascido, pediatria; além, da equipe de enfermagem juntamente com o suporte do laboratório de análises clínicas.
Manutenção e atualização dos dados cadastrais do Paciente	São feitos mensalmente no ato da consulta.
Atendimento aos pacientes para Registro de Nascimento	Após o preenchimento da Declaração de Nascidos Vivos, o pai ou a mãe da criança (após a alta hospitalar) realiza o Registro de

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Parcela única
--	----------------------

6 - ORÇAMENTO DETALHADO

Conforme planilha de orçamento detalhado referente ao objeto do plano de trabalho – Anexo I

7 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO FORMAL DE CONVÊNIO

ESTRUTURA LEITOS

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
Unidade isolamento	2	2
Uti adulto - tipo II	20	16
Uti neonatal - tipo II	10	10
Uti pediátrica - tipo II	10	10
ESPEC - CIRURGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia geral	11	8
Ginecologia	9	8
Nefrologiaurologia	2	1
Neurocirurgia	2	1
Oncologia	5	4
Otorrinolaringologia	2	1
ESPEC - CLINICO		
Cardiologia	2	1
Clinica geral	10	9
Neurologia	2	1
Oncologia	7	6
OBSTETRICO		
Obstetrícia cirurgica	35	22
Obstetrícia clinica	6	6
OUTRAS ESPECIALIDADES		
Cronicos	25	25

Instalação	Qtde./Consultório
AMBULATORIAL	
Odontologia	1
Outros consultorios nao medicos	1
Sala de curativo	1
Sala de enfermagem (servicos)	1
Sala de nebulizacao	1

HOSPITALAR

	Nascimento na maternidade, tendo a oportunidade de já sair da maternidade com o registro pronto.
Ensino e Pesquisa	Campo de estágio para diversos estudantes nas áreas de medicina, nutrição, psicologia, enfermagem, fisioterapia, técnicos.

4 – METAS

• **Quantitativas:**

Código procedimento	Procedimento	Metas	Indicadores	Ambiente	Prazo de monitoramento
0301010048	Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	100	BPA	Ambulatorial	2 mês
0301060061	Atendimento de urgência em atenção especializada	200	BPA	Ambulatorial	2 mês
0202010473	Dosagem de glicose	300	BPA	Ambulatorial	2 mês
0303160047	Tratamento de transtornos hemorrágicos (internações)	10	AIH	Hospitalar	2 mês
0303140151	Tratamento de pneumonia ou influenza	10	AIH	Hospitalar	2 mês
0416010121	Prostectomia em oncologia	1	AIH	Hospitalar	2 mês
0416020025	Linfadenectomia pélvica em oncologia	2	AIH	Hospitalar	2 mês
416120059	Quadrantectomia de mama em oncologia	2	AIH	Hospitalar	2 mês
0411010034	Parto cesariano	90	AIH	Hospitalar	2 mês

Observação: metas a serem atingidas será a manutenção da produção média mensal atual.

• **Qualitativas:**

Descrição	Meta (1º mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>enfermarias</u>	>= 70,0%
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	>= 70,0%

5 – VALOR DO PROJETO

Valor global:	Valor mensal:
---------------	---------------

Instalação	Qtde./Consultório	Qtde./Equipamentos
Leitos de alojamento conjunto	0	22
Sala de pre-parto	1	4
Sala de recuperacao	2	7
Serviço	Característica	
Banco de leite	Próprio	
Central de esterilizacao de materiais	Próprio	
Farmácia	Próprio	
Lactário	Próprio	
Lavanderia	Próprio	
Necrotério	Próprio	
Nutrição e dietética	Próprio	
Serviço de manutencao	Próprio e terceirizado	
Serviço médico (clínico e cirúrgico)	Próprio e terceirizado	
Serviço multiprofissional	Próprio	

8 - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NESTE CONVÊNIO

Recurso financeiro: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais)

Finalidade: Custeio

Fonte: emenda parlamentar do Dep. Célio Silveira

9 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período (vigência):
12 meses

Início:
12/2023

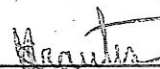
Termínio:
12/2024

Anápolis em 20 de novembro de 2023.



Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo
SANTA CASA DE ANÁPOLIS

Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo - SCA



Ir. Marinêz Arantes da Silva
Diretora Executiva-FASA